



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA SES Nº 724/2020

Substituir representação dos Prestadores de Serviços Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS, no Art. 1º da Portaria SES nº 420/2019, que designa Comissão Técnica para análise e proposições referentes a Incentivos Financeiros Estaduais a prestadores de Serviços Hospitalares ao SUS.  
(Processo SPI Nº 041947-2000/16-7).

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Substituir na Comissão Técnica, a representação da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS, conforme segue:

#### **REPRESENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS -**

- Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS: **Substituir** Jairo Francisco Tessari **por** ANDRÉ EMÍLIO LAGEMANN;

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

ARITA BERGMANN  
Secretária da Saúde